

## **Alterações legislativas para melhor desempenho e funcionalidades das queixas e reclamações apresentadas aos diversos organismos públicos**

Alteração legislativo sobre a CADA - Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, e Provedor da Justiça, para que o próprio estado ponha em prática as suas leis e seus deveres, se diariamente aumento as queixas do não pagamento de pensões de velhice, de invalidez, de subsídio vitalícios e muito outros, ...

Ja que atualmente não dispõe dos meios necessários para obrigar os organismos públicos e ministérios a cumprir a lei, e responder aos pedidos de informações e reclamações sobre processos em curso como no caso da segurança social que a mais de 8 meses, possibilitou com o decreto lei 126-B/2017, de antecipar as suas pensões de velhice, e que na maioria dos processos que deram entrada, ainda não lhes foram comunicados o resultado deste pedido, mesmo após várias reclamações, e nem as queixas enviadas ao Provedor da Justiça, nem na CADA, nem aos diversos ministérios obtiveram resposta.

Então para que serve tal comissão, para que serve o Provedor da Justiça, e outras entidades com despesas públicas enormes para as suas atividades, se de nada ajudam a resolver os litígios e as demoras?

Seria tempo de reformular um estado mais eficiente e menos burocrático;

Para que serve estas petições, mesmo nesta plataforma, se cada vez mais aumentam as petições, e as propostas para melhorar a administração pública se já nas existentes não se dá continuidade de forma séria para que os direitos e deveres cívicos sejam respeitados?

### **Subscritor(es)**

JOSE MANUEL RODRIGUES DE ABREU